



**DECRETO N° 043/2026 – GAB**

**Dispõe sobre a nomeação de ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA**, a Sra. **ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 834.078.713-68, residente e domiciliada na Rua José Reis Feitosa, Nº 1047, Vila Emanuel, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.



**Art. 2º.** A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

**Art. 3º.** A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

**Art. 4º.** A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: bca903e3c69acf03d97261901684c1b0

**DECRETO Nº 040/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 040/2026 - GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIUDE MARQUES GOMES**, portadora do RG nº 683851969 SSP/MA e do CPF nº 642.835.423-34, servidora efetiva de acordo com a matrícula 335-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: af142ddaa6a4a1ee37136d78793bc1da3

**DECRETO Nº 041/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 041/2026 - GAB**

**Dispõe sobre a nomeação de MISS SANDRA DA COSTA SOARES para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **MISS SANDRA DA COSTA SOARES**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER**, a Sra. **MISS SANDRA DA COSTA SOARES**, brasileira, professora, inscrita no CPF

sob o nº 724.309.903-34, residente e domiciliada na Rua R, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

**Art. 3º.** A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

**Art. 4º.** A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 29c5b5e739b6c17fabfc42946adf8ee

**DECRETO Nº 042/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 042/2026 - GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 190041120010 SSP/MA e do CPF nº 006.498.003-03, servidora efetiva de acordo com a matrícula 308-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 6023ce34975aa33bfd5564036694461d

**DECRETO Nº 043/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 043/2026 - GAB**



**Dispõe sobre a nomeação de ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA**, a Sra. **ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 834.078.713-68, residente e domiciliada na Rua José Reis Feitosa, Nº 1047, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

**Art. 3º.** A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

**Art. 4º.** A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: c47533dbbe9b599dab001bb83dc74720

**DECRETO Nº 044/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 044/2026 - GAB**

**Dispõe sobre a nomeação de MARIA JAQUICIANA DA SILVA MOURA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU DINO, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **MARIA JAQUICIANA DA SILVA MOURA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU DINO**, a Sra. **MARIA JAQUICIANA DA SILVA MOURA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 832.282.413-00, residente e domiciliada no Assentamento Vavalândia, Zona Rural, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

**Art. 3º.** A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

**Art. 4º.** A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: b60e14db199c17386a6df00ff0fc080e

**DECRETO Nº 045/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 045/2026 - GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**